



Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO Nº 43, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre substituições de representatividades junto ao Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. - Passam a compor o Conselho Municipal de Defesa Civil, os representantes abaixo elencados em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 24, de 03 de fevereiro de 2017, a saber:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: BEATRIZ SILVA BANDONI

RG nº 35.390.673-6 SSP/SP

Rua Sete de Setembro, 225 - Centro

Função: Orientadora Social

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: TAÍS WESSEN QUINTILIANO

RG nº 48.525.030-5 SSP/SP

Rua Vitério Olivieri, 229 – Cruzeiro

Função: Cadastradora

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de março de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração